

PORTARIA Nº 231, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a mudança da Vara Federal de Serra/ES para um novo endereço, inviabilizando as atividades normais do Juízo durante a sua realização, RESOLVE:

SUSPENDER os prazos processuais na Vara Federal de Serra, Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo, nos dias 17.03.2011 e 18.03.2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**Desembargador Federal PAULO ESPIRITO SANTO**  
Presidente

/amf

Ato normativo assinado, com data de publicação prevista para segunda-feira, 21 de março de 2011, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região.